

DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS DO CAMPO**1. INSTRUÇÕES**

Esta Instrução de Trabalho tem como objetivo orientar as Equipes de Campo dos escritórios do IDAF em relação à segregação e destinação de resíduos perigosos, em geral, Resíduos Biológicos ou Químicos, encaminhados à Gerência de Diagnóstico Laboratorial (GEDLAB).

O transporte dos resíduos é responsabilidade dos seus geradores, inclusive em caso de acidente no percurso. Portanto, para diminuir as chances de intercorrências no translado dos resíduos, sempre que possível, seria interessante que o descarte seja feito no próprio município através de parcerias com as unidades de saúde local, que fazem o descarte corretamente.

O recebimento dos resíduos no GEDLAB estará condicionado ao cumprimento desta Instrução de Trabalho.

- É necessário o devido preenchimento do Formulário – FO-DDL-078, assinatura do responsável gerador e encaminhamento ao GEDLAB;
- **É expressamente proibido o abandono de resíduos, sacolas ou caixas sem identificação nas dependências do GEDLAB.**

2. SEGREGAÇÃO E ACONDICIONAMENTO**A) Os resíduos biológicos:**

Exemplos: luvas utilizadas nas coletas de campo, papel toalha sujo ou contaminado com o material possivelmente infectante, sacolas plásticas contaminadas, jalecos descartáveis, frascos de coleta, swabs, algodão, gaze, compressa, ponteiras e vacinas de agentes vivos ou atenuados.

Estes resíduos devem ser acondicionados em sacos BRANCOS, contendo o símbolo universal de risco biológico de tamanho compatível com a quantidade (não ultrapassar 2/3 da capacidade máxima do saco). O encaminhamento dos resíduos ao GEDLAB deverá ser feito com os sacos devidamente fechados com fita, barbante ou realizando um nó no próprio saco de lixo.

Não acondicionar material perfurocortante (ex: agulhas, vidros) diretamente em saco de lixo, utilize caixas coletooras apropriadas.

DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS DO CAMPO**B) Perfurocortante**

São objetos considerados objetos perfurocortantesos materiais com potencial de causar ferimento perfurante ou cortante.Exemplo: agulhas, seringas com agulhas, escalpes, ampolas de vidro, lâminas de bisturi, lâminas de barbear, tubos capilares, micropipetas, lâminas e lamínulas, espátulas , ponteiras de pipetas automáticas , utensílios de vidro quebrados (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de petri) e outros similares.

Para o caso de objetos perfurocortantes é necessária segregação destes e o armazenamento em caixas coletooras apropriadas. Exemplo:Caixa Descarpack ou PolarFix.

Ao atingir a marca tracejada no recipiente, o mesmo deverá ser fechado, e então, encaminhado ao GEDLAB.

**B) Os resíduos químicos:**

São resíduos químicos: substâncias e produtos químicos rejeitados (vencidos ou em desuso), os resíduos provenientes de campanhas ou inquéritos sorológicos, produtos hormonais, antimicrobianos, líquido de Vallée, formol, medicamentos, desinfetantes, T-61, e qualquer outro produto com uma das seguintes características: inflamabilidade, corrosividade, reatividade ou toxicidade.

DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS DO CAMPO

Estes resíduos devem ser separados e armazenados nos próprios frascos de origem ou em compartimentos ou frascos que possuam tampa rosqueável vedante e devidamente identificados pelo operador gerador.

Quando forem utilizadas bombonas ou galões de 20 litros ou mais, estes devem ser preenchidos até 3/4 da capacidade total.

Caso sejam utilizados frascos de volume inferior a 20 litros, os mesmos deverão ser acondicionados em caixa de papelão de tamanho compatível, que será lacrada e identificada por meio de etiqueta adesiva.

Não acondicionar em uma mesma caixa produtos químicos incompatíveis, mesmo que haja espaço sobrando na mesma (Resolução 420/2004 - ANTT). (Tabela 1 – Produtos químicos incompatíveis). Para evitar atrito entre os frascos, colocar jornal ou papelão entre eles.

Comunique antecipadamente o envio de resíduos químicos ao GEDLAB.



Não acondicionar substâncias de grupos diferentes na mesma embalagem

3. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10004:2004: Resíduos sólidos – Classificação. Rio de Janeiro, p. 71. 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12807:1993: Resíduos de serviços de saúde. Rio de Janeiro, p. 3. 1992.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12808:1993: Resíduos de serviços de saúde. Rio de Janeiro, p. 3. 1992.



DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS DO CAMPO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12809:1993: Manuseio de resíduos de serviços de saúde.** Rio de Janeiro, p. 4. 1992.

FMUSP-HC. **Cartilha de Orientação de descarte de resíduo no Sistema FMUSP-HC.** p. 40. Disponível em: http://www2.fm.usp.br/gdc/docs/cep_5_grss_2_cartilha.pdf. Acessado em: 20/02/2018.

Plano de Controle Ambiental do Idaf/ES.

4. FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO E ENVIO AO GEDLAB



DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS DO CAMPO



SOLICITAÇÃO DE DESCARTE DE MATERIAL DE CAMPO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

NOME LEGÍVEL		DATA	
ESCRITÓRIO LOCAL OU REGIONAL			

IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO

BIOLÓGICO QUÍMICO

DESCRIÇÃO GERAL DOS RESÍDUOS ENCAMINHADOS

(Assinale quantos forem necessários)

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> FRASCO VAZIO (Qtde: Tipo:) | <input type="checkbox"/> LÍQ. DE VALLÉE (Qtde:) |
| <input type="checkbox"/> FRASCO PRODUTO VENCIDO (Qtde: Tipo:) | <input type="checkbox"/> MEIO MEM - AVICULT.(Qtde:) |
| <input type="checkbox"/> VACINAS (Qtde: Tipo:) | <input type="checkbox"/> EPI CONTAMINADO |
| <input type="checkbox"/> OUTROS (descrever detalhadamente abaixo):

<div style="border: 1px solid black; height: 50px; width: 100%;"></div> | <input type="checkbox"/> MATERIAL PERFUCORTANTE |

OUTRAS OBSERVAÇÕES

DESCREVER INFORMAÇÕES IMPORTANTES DE SEGURANÇA PARA OS MANIPULADORES

ASSINATURA DO ENTREGADOR

ASSINATURA DO RECEBEDOR (DDL)

Observações sobre a entrega:

DATA DA ENTREGA: _____ / _____ / _____

DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS DO CAMPO

Tabela 1 - Produtos Químicos Incompatíveis. Os códigos entre chaves indicam a classificação em {1} ácido , {2} base , {3} oxidante , {4} redutor , {5} metal ou liga, {6} hidrolisável*. Tabela construída com dados da referência 2 e de Tabelas Merck® para laboratório.

substância	Incompatível com
acetileno	cloro {3}, bromo {3}, flúor {3}, cobre {5}, prata {5} , mercúrio {5}
acetona	ácido nítrico {1}, ácido sulfúrico {1}
ácido acético {1}	óxido de cromo(VI) {1}, ácido nítrico {1}, álcoois, etilenoglicol, ácido perclórico {1} , peróxidos {3}, permanganatos {3}.
ácido cianídrico {1}	ácido nítrico {1}, álcalis {2}
ácido fluorídrico {1}	amoníaco {2} e gás amônia {2}
ácido nítrico concentrado {1}	ácido acético {1}, anilina {2}, óxido de cromo(VI) {3} {1}, ácido cianídrico, sulfeto de hidrogênio, cobre {5}, bronze {5}, acetona, álcool, líquidos e gases inflamáveis.
ácido oxálico {1}	prata {5} e mercúrio {5}
ácidoperclórico {1}	anidrido acético {6} {1}, ácido acético {1}, bismuto e suas ligas {5}, álcoois, papel, madeira, graxas e óleos
ácido sulfúrico {1}	cloratos {3}, percloratos {3}, permanganatos {3}
alquil alumínio {6}	água
amoníaco e gás amônia {2}	mercúrio {5}, cloro {3}, bromo {5}, iodo {3}, hipoclorito de cálcio {3}, ácidofluorídrico {1}
anilina {2}	ácido nítrico {1} {3} e peróxido de hidrogênio {3}
arseniatos	agentes redutores {4} (geram arsina)
azidas	ácidos (geram azida de hidrogênio) {1}
bromo {3}	amoníaco {2}, acetileno, butadieno, butano, metano, propano, hidrogênio, benzina, benzeno, metais em pó {5}, carbeto de sódio {6}
cal (óxido de cálcio) {2}	água e ácidos (exotérmica) {1}
carvão ativado {4}	hipoclorito de cálcio {3}, oxidantes {3}
cianetos	ácidos {1} (geram ácido cianídrico)
cloratos {3}	sais de amônio, ácidos {1} , metais em pó {5}, enxôfre, substâncias orgânicas inflamáveis ou em pó.
cloro {3}	amônia {2}, acetileno, butadieno, butano, metano, propano, hidrogênio, benzina, benzeno, metais em pó {5}, carbeto de sódio {6}
cobre {5}	acetileno, peróxido de hidrogênio {3}
dióxido de cloro {3}	amônia {2}, metano, fosfina {4}, sulfeto de hidrogênio
flúor {3}	oxida quase tudo, guarde-o em separado.
fósforo (branco) {4}	álcalis {2} (geram fosfina), ar, oxigênio {3}, enxôfre, compostos com oxigênio
hidrazina {4}	peróxido de hidrogênio {3}, ácido nítrico {1} {3}, outros oxidantes {3}
hidrocarbonetos	flúor {3}, cloro {3}, bromo {3}, óxido de cromo(VI) {3} {1}, peróxido de sódio {3}
hidroperóxido de cumeno {3}	ácidos orgânicos {1} e inorgânicos {1}
hipocloritos {3}	ácidos {1} (geram cloro e ácido hipocloroso)
iodo {3}	acetileno, amônico {2}, gás amônia {2}, hidrogênio.
líquidos inflamáveis	nitrato de amônio, óxido de cromo(VI) {1} {3}, peróxido de hidrogênio {3}, ácido nítrico {1} {3}, peróxido de sódio {3}, halogênios {3}
mercúrio {5}	acetileno, amônia {2}, amônico {2}
metais alcalinos {5} {6}	água, hidrocarbonetos halogenados, dióxido de carbono, halogênios {3}
nitrato de amônio	ácidos {1}, metais em pó {5}, líquidos inflamáveis, cloratos {3}, nitritos {3}, enxôfre, substâncias orgânicas inflamáveis ou em pó.
nitratos	ácido sulfúrico {1} {3}(gera dióxido de nitrogênio)
nitritos {3}	ácidos {1} (geram fumos nitrosos), nitrato de amônio, sais de amônio.
nitroparafinas	bases inorgânicas {2}, aminas {2}
óxido de cromo (VI) (ácido crômico) {1} {3}	ácido acético {1}, naftaleno, cânfora, glicerina, benzina, álcoois, líquidos inflamáveis
oxigênio (gás puro) {3}	óleos, graxas, hidrogênio, substâncias inflamáveis.
perclorato de potássio {3}	sais de amônio, ácidos {1} , metais em pó {5}, enxôfre, substâncias orgânicas inflamáveis ou em pó.
permanganato de potássio {3}	glicerina, etilenoglicol, benzaldeído, ácido sulfúrico {1} {3}
peróxido de hidrogênio {3}	cobre {5}, cromo {5}, ferro {5}, metais {5}, sais metálicos, álcoois, acetona, substâncias orgânicas, anilina {2}, nitrometano, substâncias inflamáveis sólidas ou líquidas

DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS DO CAMPO

peróxido de sódio {3}	substâncias oxidáveis {3}, metanol, etanol, ácido acético glacial {1}, anidrido acético {1} {6}, disulfeto de carbono, glicerina, etilenoglicol, acetato de etila, acetato de metila, furfural, benzaldeído,
peróxidos orgânicos {3}	ácidos orgânicos {1} ou inorgânicos {1}
prata {5}	acetileno, ácido oxálico {1} {4}, ácido tartárico {1}, sais de amônio
selenetos {4}	redutores {4} (geram seleneto de hidrogênio)
sulfeto de hidrogênio	ácido nítrico fumegante {1} {3}, gases oxidantes {3}
sulfetos {4}	ácidos {1} (geram sulfeto de hidrogênio)
teluretos	redutores {4} (geram telureto de hidrogênio) {4}

*Hidrolisável neste contexto refere-se a materiais que reagem com a água.



DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS DO CAMPO

CONTROLE DE ALTERAÇÕES E APROVAÇÕES

CHECK LIST PARA APROVAÇÃO

'S) SIM, (N) NÃO (NA) NÃO SE APLICA	RESPONSÁVEL	CHECK LIST PARA APROVAÇÃO								
		ATUALIZADO NÚMERO DA REVISÃO?	ATUALIZADA DATA DE EMISSÃO?	REGISTRADO AS ALTERAÇÕES NO HISTÓRICO?	RETIRADO DE USO DOCUMENTOS COM REVISÃO OBSOLETA?	FINALIZADOS/FECHADOS OS REGISTROS EM USO ORIUNDOS DESSE DOCUMENTO?	RECOLHIDAS AS CÓPIAS CONTROLADAS?	REALIZADA A REVISÃO PELO SGQ?	EMITIDA NOVAS CÓPIAS CONTROLADAS?	APRESENTADO OS REGISTROS FINALIZADOS/FECHADOS?

Nº. DA REVISÃO	DATA EMISSÃO	CÓDIGO	PÁGINA	HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES DA REVISÃO	RESPONSÁVEL PELA REVISÃO
000	30/04/2018	-	-	Primeira emissão do documento	Thiago Farias da Silva
001	15/06/2018	A	-	Alterações das novas siglas	Luiz Fernando P.Vieira
Código Modificações	(A) Alteração; (I) Inclusão; (E) Exclusão.				

ANÁLISE CRÍTICA E APROVAÇÃO

ELABORAÇÃO	
REVISÃO E APROVAÇÃO	